



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.082, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a servidora **TIERLE KOSLOSKI RAMOS** – matr. nº 848751, Enfermeira, saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.773 de 08 de Dezembro de 2025, a contar de 16/03/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 13/04/2026.